



Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto
Autarquia criada pela lei 139 de 28 de dezembro de 2001



Instrução Normativa n.º 35
(04 de dezembro de 2014)

*Revoga a Instrução Normativa nº 26,
de 28 de junho de 2013.*

**A Superintendente da Entidade
Gestora de Previdência de São José
do Rio Preto - RIOPRETOPREV, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Instrução Normativa nº 26, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 2014.

EMÍLIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME
Superintendente

RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA
Assessor Técnico

* Republicada por incorreção na data.